PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS
PORTARIA Nº 82 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca o (a) aprovado (a) no Concurso Público edital 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Concurso Público constante nos Edital nº001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores,. e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCMLIX, 28/11/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 028/2019, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCMLXVIII, do dia 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado (a) o (a) aprovado (a) no Concurso, **MARLENE REGINA DA SILVA**, portador do CPF: **027.793.793-08**, para se apresentar até o dia 08 de março do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, no horário normal de expediente, portando todos os documentos descritos na cópia do Decreto em anexo.

Art. 2º Conforme consta no art. 1º da cópia deste Decreto em anexo, a não apresentação da documentação ou a sua justificação no prazo de 30 (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado o concursado imediatamente classificado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150108/2021
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de JUREMA – PI. **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76 **Data Assinatura:** 15/012021. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, treinamento de pessoal, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC)** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA (PI)**, no período de janeiro a dezembro de 2021. **Valor Global:** R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro a 31 de Dezembro/2021, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. A Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/Recursos Próprios. Jurema, (PI), em 15 de Janeiro de 2021. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Pela Contratada VICENTE MIRANDA.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021 - Fundamentação Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações **Interessado:** Município de JUREMA- PI - **Contratado:** STS Informática Ltda - EPP, CNPJ Nº 273.726.333/0001-76 **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção, treinamento de pessoal, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC)** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA (PI)**, no período de janeiro a dezembro de 2021. **Assinatura:** 15/01/2021. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2019

Procedimento Licitatório: Origem: Processo Administrativo nº 028/2019 - **Pregão Presencial:** nº 012/2019

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM MÍDIA GOVERNAMENTAL / PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO / PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contratante: Município de Miguel Leão – PI

Contratado: Estimativa Editora & Comunicação LTDA , CNPJ nº 22.675 543/0001-41

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 22 de julho de 2020

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de contrato nº 038/2019 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidenciem acarretarem lesão ao interesse público sem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de contrato nº 038/2019, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Concorrência Pública nº 001/2021 menor preço e adjudicação global, em 12/03/2021, às 08:00hs. Objeto: Serviços de limpeza pública e zeladoria urbana. Recursos: Fpm, Icms, Impostos e Arrecadação Municipal. Valor previsto: R$ 4.798.949,91. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 09 de fevereiro de 2021.
Presidente da CPL